

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

NOME		MATRÍCULA	PATROCINADOR
CPF	E-MAIL	TELEFONE	TEL. CELULAR

Nota: O e-mail é o principal canal de comunicação da TELOS com você. Não deixe de preencher o campo do e-mail neste formulário e atualizar no seu cadastro da TELOS quando ocorrer alteração.

REQUERIMENTO

Eu, _____, participante acima identificado, atualmente optante pela alternativa prevista no Artigo 65.I do Regulamento do Plano de Benefício Definido - PBD, o qual determina o reajuste ocorrerá nas mesmas épocas em que forem reajustados os valores dos benefícios da Previdência Social e os valores dos salários do Patrocinador - Principal, sendo o valor do Benefício TELOS reajustado (BT) obtido da seguinte forma: $BT = \max \{ SB \times FV - BI ; \frac{BT \text{ Min}_0}{SB_0} \times SB \}$

onde:

SB corresponde ao valor do salário-base em vigor à data do reajuste, relativo ao nível salarial em que o Participante Ativo ou Auto-Patrocinado se enquadrava no mês anterior ao do início da vigência da complementação;

FV corresponde ao fator de vinculação calculado como descrito no parágrafo 1º;

BI corresponde ao valor do benefício pago pela Previdência Social, ou aquele previsto no artigo 79, quando aplicável, em vigor na data do reajuste;

BT Min₀ corresponde ao valor do benefício mínimo inicial calculado de acordo com as alíneas "b" e "c" do parágrafo 2º do artigo 35;

SB₀ corresponde ao valor do salário-base relativo ao nível salarial em que o Participante Ativo ou Auto-Patrocinado se enquadrava no mês anterior ao do início da vigência da complementação,

venho manifestar o desejo de alterar a forma de reajuste para o **IPCA**, conforme descrita no Artigo 65.II do Regulamento do Plano de Benefício Definido - PBD, abaixo transcrito:

"Artigo 65.II – O reajuste ocorrerá em 1º de dezembro de cada ano, sendo o valor do Benefício TELOS reajustado (BT) independentemente do reajuste da Previdência Social e será obtido através da aplicação da variação do IPCA (IBGE), entre o mês anterior ao do último reajuste e o mês anterior ao do novo reajuste, sobre o valor vigente do Benefício TELOS. Excepcionalmente, no ano de aprovação deste Regulamento pelo órgão fiscalizador, será utilizado o IGP-DI (FGV) até o mês de sua aprovação e o IPCA (IBGE) a partir do mês subsequente ao da aprovação."

Estou ciente de que esta alteração da forma de reajuste será **irretratável**, assim como estou de acordo com as demais regras e condições que envolvem a presente alteração.

_____/_____/_____
Local e Data

Assinatura do Requerente

RESERVADO À TELOS

Data de vigência da nova forma de reajuste:

_____/_____/_____
Executante

Executante